



**PORTARIA Nº 083/2015 de 15 de abril de 2015**

**EMENTA** – Exoneração a pedido de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.544/2007, de 28 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, Wendel de Araújo Lima, mat. 778-1, solicitando exoneração do cargo efetivo, protocolado no dia 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82, inciso I da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **Wendel de Araújo Lima**, mat. 778-1, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na AESGA, a partir do dia 10 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.